

**Expediente:**  
Associação dos Municípios de Roraima – AMR  
**DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E GESTOR**  
PERÍODO 02/2017 A 12/2020.

**DIRETORIA:**

Cargo	Nomes	Município.
Presidente (Interino)	Pedro Henrique Wanderley Machado	Alto Alegre
Secretário	Marcelo Jorge Dias Fernandes	Baliza
Tesoureiro	Argilson Raimundo Pereira Martins	Caroebe

**CONSELHO FISCAL:**

Membros Efetivos: Nomes	Município.
[1] Maria Do Perpetuo Socorro De Lima Guerra Azevedo	Caracará
[2] Vicente Adolfo Brasil	Nornandia
[3] Juliano Torquato Dos Santos	Pacaraima

**CONSELHO GESTOR:**

Membros	Nomes	Cargo.
[1]	Henrique Lopes Da Silva Filho-Economista	Diretor Executivo
[2]	Lucio Augusto Villela da Costa- Advogado	Assessor Jurídico

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

### ESTADO DE RORAIMA

#### PREFEITURA DE NORMANDIA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NORMANDIA

##### LICENÇA AMBIENTAL PREVIA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Normandia-RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 237/2017, opina pelo DEFERIMENTO da licença Ambiental Previa, referente a implantação de um Campo de Futebol com arquibancada, gramado, iluminação, sistema de irrigação, drenagem e alambrado no município de Normandia-RR, pelo Contrato de Repassen0881481/2018, certificando que a prefeitura municipal de Normandia esta localizada na Rua Manuel Amâncio nº:03- Centro-Normandia-RR, apresenta viabilidade Ambiental em conformidade com as normas ambientais nacionais, para a fase previa do empreendimento requerido no processo administrativo 00205032020.

Esta Licença é válida por um (01) ano.

Normandia 05 de Março de 2020.

**ARLENE FIRMINO COSTA**  
Secretária Municipal do Meio Ambiente  
Decreto: 103/2020

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
**Fábio Felipe da Silva**  
Membro de CPL  
Part. 172-2018

**Publicado por:**  
Elryson do Carmo Lima  
Código Identificador:655EDB2D

### ESTADO DE RORAIMA

#### PREFEITURA DE UIRAMUTÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2020

O MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR torna público aos interessados que a Comissão Permanente de licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, oriundo do Processo Administrativo n. 015/2020, do Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo por Objeto a “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR**”. Nos termos da do disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, **ADJUDICA E HOMOLOGA** em favor da Licitante vencedora do certame: **NATAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CPF n. 35.719.098/0001-16, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, valor total de **R\$ 47.410,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e dez reais)**.

Uiramutá/RR, 05 de Março de 2020.

**MANUEL DA SILVA ARAÚJO**

Prefeito do Município de Uiramutá/RR

**Publicado por:**  
Thariny de Souza Briglia  
Código Identificador:CE0060DA

### ESTADO DE RORAIMA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

O Presidente da CPL/AMAJARÍ torna público o resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços supracitado, oriundo do Processo nº 003/2020 da SEMINFRA, cujo objeto é “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR**”, conforme Parecer Técnico constante nos autos as Empresas **SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 01.221.604/0001-20** e **TERRORAIMA LTDA - ME - CNPJ: 22.887.103/0001-58**, encontram-se **INABILITADAS** por não atenderem aos itens 5.7.18 e 5.7.21 do Edital, sendo portanto o certame **FRACASSADO**.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a CPL/PMA e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso.

Amajari – RR, 06 de Março de 2020.

**DENNY NOGUEIRA PEREIRA**  
Presidente da CPL/PMA

**Publicado por:**  
Mayara Caroline Bezerra Silveira  
Código Identificador:E5BF9AE3

### CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 008/2020. INTERESSADO: SEMAD. A Pregoeira da CPL/AMJ**, no uso de suas atribuições legais, torna pública, que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preço nº 005/2020, Tipo: Menor Preço Por Item, cujo objeto é a “**EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR**”. A Abertura do